



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.414/19

Objeto: Prestação de Contas Anuais
Município: **Tavares - PB**
Prefeito Responsável: Luiz Pereira de Sousa
Procurador/Patrono: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar

**MUNICÍPIO DE TAVARES – Gestão Geral.
Prestação de Contas Anuais do Prefeito. Exercício de
2018. Emissão de parecer favorável à aprovação das
contas.**

PARECER – PPL – TC nº 098/2020

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC nº 06.414/19, referente à Prestação Anual de Contas do Sr. **Luiz Pereira de Sousa**, Prefeito Municipal de **Tavares – PB – período de 30.11.2018 a 31.12.2018**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das mencionadas contas, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial
Sala das Sessões - TCE – Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Assinado 10 de Julho de 2020 às 09:16



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 9 de Julho de 2020 às 12:43



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Julho de 2020 às 12:49



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 9 de Julho de 2020 às 16:51



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 10 de Julho de 2020 às 21:37



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 9 de Julho de 2020 às 15:55



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL